



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprecia e Aprova o PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PISO GAÚCHO 2025 no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social. Reuniu-se em reunião extraordinária para apreciar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho 2025 no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE**